

A crise da democracia perante a pluralidade da Teoria Política: Apresentação do Dossiê Teoria Política e Democracia - Parte 1

Lilian Sendretti¹

 <https://orcid.org/0000-0001-9926-4468>

Gabriela Rosa²

 <https://orcid.org/0000-0003-0913-3961>

Felipe Freller³

 <https://orcid.org/0000-0002-2402-5742>

A ideia de que a democracia está em crise não é nova, e é repleta de possíveis interpretações. Não apenas porque o sentido da democracia é sempre contestável e contestado – na literatura especializada e no debate público – mas também porque há muitos entendimentos de sua crise, atrelados às diversas compreensões descritivas e valorativas da política democrática: sentidos distintos da democracia carregam sentidos diversos de sua crise. A desconfiança sobre os partidos políticos tradicionais, a emergência de governos ou regimes de propensão populista, autoritária ou extremista, a desconfiança diante de freios e contrapesos, a dificuldade de assegurar os direitos humanos ou de minorias em contextos de polarização ou de radicalismo político, a compatibilidade ou incompatibilidade entre democracia e desigualdades profundas, e a

¹ Lilian Sendretti é doutoranda em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. É pesquisadora do Núcleo de Instituições Políticas e Movimentos Sociais do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e pesquisadora júnior do Centro de Estudos da Metrópole (CEM). Também é editora da Revista Leviathan - Cadernos de Estudos Políticos.

² Gabriela Rosa é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP e bolsista da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Processo nº 2018/02426-9). Também é editora da área de Teoria Política na Leviathan – Cadernos de Pesquisa Política.

³ Felipe Freller é pesquisador de pós-doutorado no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com bolsa da FAPESP - processo nº 2021/03135-0, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), e pesquisador associado do Centre d'Études Sociologiques et Politiques Raymond Aron da École des Hautes Études en Sciences Sociales (CESPRA-EHESS).

dificuldade crescente de conciliar princípios constitucionais com o respeito da “vontade majoritária” expressa nas urnas são apenas alguns exemplos de como o tema vem sendo tratado dentro e fora da academia.

Ao mesmo tempo, é exatamente porque lidamos com um conceito “essencialmente contestado” (GALLIE, 1956, p. 169) que a ideia de crise parece estar sempre à espreita. Há muitas formas de se entender a democracia, que vão desde esforços descritivos e voltados para a explicação de sua realidade empírica, reflexões sobre a história do conceito e debates normativos sobre seu valor intrínseco e instrumental até pesquisas empíricas sobre realidades democráticas e a relação da democracia com desigualdades econômicas e sociais – apenas para citar algumas possibilidades no campo da Ciência Política. Não é à toa. Como bem coloca Gallie, afinal, há disputas “perfeitamente genuínas” sobre o sentido e os usos de um conceito como esse, que se sustentam por argumentos e evidências “perfeitamente defensáveis”. Ao mesmo tempo, Rosanvallon (2011, p. 2) nos lembra que as democracias representativas combinam um princípio de justificação e uma técnica de decisão – elementos de natureza bastante diversa e que frequentemente se confundem. Em termos mais afinados às teorias da democracia de Robert Dahl (1989; 2012) e de Adam Przeworski (2010), podemos dizer que os debates teóricos e científicos sobre a democracia combinam reflexões sobre a democracia como valor a estudos da democracia como realidade institucional enredada por poderes desiguais e em competição: quando discutimos democracia, estamos inescapavelmente no campo dos valores incorporados em instituições e no campo dos valores encarnados em conflitos políticos entre grupos. Ainda em termos dahlsianos, essas instituições e conflitos estão tanto nas concepções mais majoritárias da democracia, quanto na sua domesticação por formas madsonianas em que instituições de interdependência e controle mútuo freiam a transformação da maioria eleitoral em algo capaz de solapar direitos constitucionalizados e alterar profundamente as regras do jogo democrático. Essas tensões nos levam a questões latentes no debate sobre teorias da democracia, como nos aponta Estlund (2008) quando discute se há valores que independem do procedimento decisório democrático ou se podemos falar em valor epistêmico do procedimento democrático quando atentamos para os efeitos decorrentes das instituições numa democracia.

Nesse sentido, avaliações e leituras sobre a democracia em crise refletem não apenas a pluralidade de abordagens em debate, mas também tensões constitutivas entre os valores democráticos e a possibilidade de sua institucionalização, entre os valores democráticos e os valores em torno da inviolabilidade de direitos individuais tradicionalmente liberais, entre institucionalidades democráticas e liberais e entre institucionalidades democráticas e republicanas. Estas disputas pendem para resultados diferentes em momentos distintos e, sempre, originam críticas às insuficiências da democracia institucional, aos perigos das majorias morais, às ameaças das minorias politicamente poderosas e, em períodos de instabilidade política e societal, levam-nos a formulações teóricas e políticas dos sentidos da crise da democracia.

Fato é que, mesmo diante de tantos desafios, os valores e as instituições democráticas seguem motivando teóricas e teóricos dedicados a pensar sobre a dimensão política da vida que compartilhamos em sociedade. Para usar as palavras de John Dunn (2019), há um certo encantamento com a democracia que inspira a imaginação política do Ocidente há pelo menos dois séculos. O que não deixa de ser curioso, já que a palavra era utilizada na antiga Atenas como descrição de um entre outros tipos de regimes políticos possíveis, sendo, aliás, uma forma corrompida da *politeia*. Como uma ideia que viaja no tempo e no espaço, tem vários significados e organiza o pensamento sobre experiências do passado e possibilidades que se abrem. Neste sentido, falar da democracia em crise passa não apenas por colocar à prova nossas concepções sobre a democracia, mas também por especificar os principais aspectos e consequências dessa crise. Tratar da democracia e diagnosticar suas eventuais crises é, portanto, um trabalho que exige ao mesmo tempo imaginação e rigor.

Este dossiê, dividido em dois números, apresenta reflexões instigantes e fundamentadas sobre os sentidos de tantas ameaças à democracia como as que vemos hoje. A partir de uma diversidade de olhares e perspectivas, destaca a centralidade da Teoria Política e reflete sua pluralidade metodológica e de abordagens, particularmente na forma como ela vem se desenvolvendo no Brasil nas últimas décadas. Nossa aposta é que os artigos e entrevistas aqui reunidos podem contribuir para ilustrar as diferentes

maneiras (por vezes contrastantes e divergentes, por vezes complementares) pelas quais a Teoria Política é capaz de refletir criticamente e orientar nosso olhar sobre o fenômeno democrático, suas mutações históricas e as crises que ele enfrenta (ou não) na atualidade. Longe de ser uma fragilidade, consideramos essa pluralidade da Teoria Política como sua maior riqueza intelectual.

Em primeiro lugar, cabe destacar as entrevistas com docentes que imprimiram sua marca sobre a Teoria Política desenvolvida no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. Este primeiro número do dossiê reúne as entrevistas realizadas com Álvaro de Vita, Bernardo Ricupero e Cicero Romão Resende de Araujo.

Talvez o maior estudioso e praticante da Teoria Política Normativa de inspiração rawlsiana no Brasil, e em grande parte responsável por sua divulgação, Vita discute o papel fundamental da reflexão normativa na Ciência Política: “Além de identificar as relações de causalidade que podem explicar a diversidade de práticas sociais e de instituições políticas existentes, nós necessitamos (...) de critérios válidos para fundamentar juízos de valor sobre essas práticas e instituições”, assevera. Embora alertando para os limites de uma visão “practicalista” da Teoria Política, o professor aborda a relevância das reflexões normativas para uma democracia liberal e constitucional, refletindo detalhadamente sobre o papel das teorias da justiça para pensar a democracia. Embora o *mainstream* da teoria democrática tenha se desenvolvido sem colocar no centro de suas preocupações questões de justiça distributiva ou de tolerância, Vita demonstra a centralidade dessas questões e sua complexidade quando se trata de pensar não apenas um regime democrático, mas um ideal normativo de *sociedade* democrática, no qual é necessário definir as condições da igualdade humana fundamental.

Também fundamental para a consolidação da área de Teoria Política no Departamento de Ciência Política da USP, o professor Cícero Araujo, por sua vez, comenta a importância que teorias da justiça como a de John Rawls tiveram em sua formação intelectual, ao mesmo tempo em que ele se interessou mais pela repercussão da história do pensamento político sobre o debate contemporâneo – por exemplo, por meio da redescoberta da tradição republicana de pensamento político, o chamado

"republican revival". Em sua entrevista, Araujo discorre também sobre sua busca atual pelo que é específico do campo político, para além das dívidas evidentes da Teoria Política para com a filosofia moral. "Será que é possível pensar uma filosofia ou teoria política estritamente política?", pergunta-se o professor, diante das insuficiências que ele enxerga na teoria política normativa para lidar com as dificuldades que sua geração enfrentou no projeto de "tornar a sociedade capitalista e democrática mais transparente, mais republicana, mais adensada de valores éticos".

A entrevista de Ricupero, por outro lado, reflete uma teoria política mais histórica e menos normativa. A teoria política praticada pelo professor se enraíza no campo do Pensamento Político-Social Brasileiro, cuja principal riqueza está em seu potencial interdisciplinar. Como esclarece Ricupero, trata-se de uma espécie de "zona cinzenta", em que a história intelectual e do pensamento político se encontra com áreas como a crítica literária, a história política e a história cultural, criando "a oportunidade de pensar em interseções ou problemas que talvez a ultra-especialização não seja capaz de perceber". Nessa perspectiva, "a política está na abordagem que se faz, não está no objeto, não é uma coisa dada". Obras literárias, por exemplo, podem se tornar objetos da Teoria Política, em função da abordagem adotada. Ricupero reflete também sobre o status específico do pensamento político produzido em um país periférico como o Brasil, defendendo que "o mais importante não é defender o status do que se faz na periferia como sendo teoria e não pensamento", mas entender que, "desse ponto de vista periférico, pode ficar mais evidente, como indica Roberto Schwarz, aquilo que talvez não se veja tão bem do centro".

Os artigos de convidados a integrar este dossiê – neste primeiro número, temos os artigos de Leonardo Belinelli, Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro e Renato Francisquini – também refletem a pluralidade metodológica e de abordagens da Teoria Política praticada no Brasil, assim como as contribuições dessas diferentes perspectivas para pensar os percalços da experiência democrática na contemporaneidade.

O artigo de Cassimiro, *“Teoria política histórica e democracia: notas introdutórias para um debate”*, situa-se no âmago da discussão sobre os métodos e abordagens da Teoria Política. Sua perspectiva consiste na fundamentação de uma “abordagem histórica da teoria política”, ou “teoria política histórica”, a qual não se limita à história das ideias políticas, mas reúne elementos históricos, como conceitos, linguagens e ideologias, para pensar a experiência moderna da democracia. Seriam fundamentalmente a indeterminação da democracia e a “disputabilidade dos significados políticos de suas representações” – elementos da democracia caracterizados exemplarmente por Claude Lefort – que tornariam esse regime uma forma política particularmente aberta e enraizada nos processos históricos, de modo que a história do pensamento político deveria ser mobilizada não com o objetivo da simples erudição, mas como um elemento crucial para teorizar a democracia.

O artigo de Francisquini, *“Pragmatismo e teoria democrática: o valor não-instrumental da democracia”*, argumenta que a crise contemporânea da democracia provoca a Teoria Política a abordá-la de uma nova maneira: “Somos provocados, assim, a repensar o nosso enquadramento, a rever o olhar exclusivamente institucional que ora lançamos sobre o regime democrático, quando, por um período, imaginávamos que a democracia estava assegurada”. Para discutir essa teorização da democracia, em ruptura com a dimensão que privilegia o elemento institucional de teorias democráticas minimalistas, o autor recupera a perspectiva pragmatista formulada por autores como John Dewey, George Mead e, mais recentemente, Elizabeth Anderson, enfatizando o valor não-instrumental que a democracia tem para esses autores. Desse modo, Francisquini trabalha com um ideal normativamente exigente de democracia – a democracia como um modo de vida que não pode se restringir às instituições políticas, mas precisa estender o ideal de comunidade a campos como a cultura, a educação, o trabalho e a família –, argumentando que esse ideal oferece “um horizonte a partir do qual criticar o presente que não passa apenas pelo respeito ou não à formalidade institucional e às regras do jogo”.

O artigo de Belinelli, *“Análise em 4-D: uma reflexão sobre a “autocracia burguesa” no Brasil”*, coincide com o de Francisquini em seu objetivo de, em reação à

bibliografia recente sobre crise democrática, pensar a democracia e seu oposto questionando a contraposição entre Estado e sociedade, a qual seria característica de certa forma de praticar a Ciência Política. A diferença é que Belinelli não trata do ideal normativo de democracia, mas antes de seu oposto, ou seja, os regimes não democráticos. Para isso, sua referência é o conceito de "autocracia burguesa", tal como formulado por Florestan Fernandes, em *A revolução burguesa no Brasil*, de 1975. O autor aborda a distinção entre a "autocracia burguesa" de Fernandes e o "autoritarismo" teorizado, na mesma época, por Juan Linz, Guillermo O'Donnell e Fernando Henrique Cardoso; analisa o processo social que, segundo Fernandes, deu origem à autocracia burguesa; e destaca as contribuições da perspectiva do sociólogo paulista para pensar o Brasil atual. Por fim, reflete também sobre o potencial heurístico da tradição do Pensamento Político-Social Brasileiro para pensar as conexões entre o local e o global, o passado e o presente, em forte sintonia com as posições presentes na entrevista com Ricupero.

Este primeiro número do dossiê conta também com artigos submetidos e aprovados por pareceristas *ad hoc*, mediante o sistema de avaliação duplo-cego. Esses artigos também refletem bem a pluralidade de abordagens da Teoria Política praticada no Brasil e a contribuição dessas diferentes perspectivas teóricas para pensar os desafios da democracia no contexto de sua crise contemporânea.

O artigo "*Religião no Estado Democrático de Direito: Pós-secularismo e a Tradução Cooperativa dos Conteúdos Religiosos*", de Roseane Lôbo, inscreve-se em um diálogo com a tradição da Teoria Crítica, mais especificamente, com a obra recente de Jürgen Habermas. A perspectiva adotada é a de uma análise bibliográfica e conceitual, e o tema discutido é o papel da religião nas democracias contemporâneas, em um contexto de acirramento do ativismo religioso. Para enfrentar essa questão, a autora analisa o conceito habermasiano de "Tradução Cooperativa dos Conteúdos Religiosos, seu significado e a possibilidade do seu estabelecimento no bojo da abordagem de Habermas sobre o Estado liberal".

Os artigos *“Alguma coisa está fora da ordem: o estado da democracia contemporânea”*, de Marcus Paulo Lisboa Barbosa, e *“Funções do direito em regimes não democráticos do século XX”*, de Marina Shessarenko Fraife Barreto, partem de uma revisão da literatura contemporânea sobre crise da democracia e, a partir dos problemas levantados por essa literatura, realizam um trabalho de clarificação dos conceitos envolvidos na distinção entre regimes democráticos e não democráticos e nos estudos sobre a transição de um tipo de regime para o outro. A teoria política presente nesses artigos pode ser entendida, assim, como de caráter fundamentalmente positivo. Ou seja, trata-se de uma teoria política preocupada em clarificar conceitos que ajudam a compreender e explicar os fenômenos empíricos. Daí o diálogo maior que esses artigos assumem com a Ciência Política empírica, embora seu esforço resida em uma clarificação conceitual de natureza teórica.

Lisboa Barbosa apresenta um balanço de uma bibliografia recente sobre os desafios enfrentados pelos regimes democráticos na atualidade – populismo, polarização, *fake news* etc. – e analisa essas dinâmicas contemporâneas a partir das três dimensões da consolidação democrática propostas por Juan Linz e Alfred Stepan – constitucional, comportamental e atitudinal –, detendo-se em uma discussão conceitual sobre democracia e regimes políticos de autoritarismo competitivo.

Marina Barreto, por sua vez, contesta o pressuposto compartilhado por parte da literatura contemporânea sobre crise da democracia, segundo o qual a utilização do Direito como um instrumento para a implementação de governos não democráticos seria um fenômeno sem precedentes na História, já que os regimes autoritários do século XX não teriam feito esse uso do Direito. A autora mobiliza a obra dos cientistas políticos Juan Linz, Guillermo O’Donnell, Anthony Pereira e Robert Barros, a fim de esboçar um catálogo das funções desempenhadas pelo Direito nos regimes autoritários do século XX. Seria possível divisar ao menos quatro grandes papéis exercidos pelo Direito nesse contexto: “fachada”; instrumento à ideologia; ferramenta para a organização do poder político e resistência ao regime”.

Entre os temas que perpassam os diversos artigos e entrevistas deste primeiro volume do dossiê, podemos destacar: a reflexão sobre as diversas perspectivas e

abordagens metodológicas da Teoria Política; a formação e a trajetória da área de Teoria Política no Departamento de Ciência Política da USP, no caso das entrevistas; a teorização da democracia como um regime que envolve certa forma de sociedade, para além dos marcos estritamente institucionais e de uma separação rígida entre Estado e sociedade; a reflexão crítica sobre a crise contemporânea da democracia e as ameaças autoritárias que se desenham no horizonte, com sua repercussão sobre a própria atividade teórica e acadêmica; e a conceituação do fenômeno autoritário, como um empreendimento intelectual decorrente da preocupação com a própria democracia.

O segundo número do dossiê, previsto para Maio de 2022, contará com entrevistas dos professores Adrian Gurza Lavalle e Rúrion Melo, e da professora Eunice Ostrensky. Também serão publicados textos de duas convidadas, Roberta Nicolete e San Romanelli Assumpção, e a tradução de "A ação política perante a indeterminação democrática", um artigo de Pierre Manent (professor aposentado na École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHESS, Paris) sobre a teoria da democracia de Claude Lefort.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura!

Referências bibliográficas

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert. **Prefácio à Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

DUNN, John. **Setting the People Free: the story of democracy**. 2 ed. Princeton: Princeton University Press, 2019.

ESTLUND, David. **Democratic Authority: A Philosophical Framework**. 2 ed. Princeton: Princeton University Press, 2008.

GALLIE, W. B. "Essentially Contested Concepts." **Proceedings of the Aristotelian Society**, 1956, v. 56, p. 167–98. <http://www.jstor.org/stable/4544562>.

ROSANVALLON, Pierre. **Democratic Legitimacy: Impartiality, Reflexivity, Proximity.** Princeton: Princeton University Press, 2011.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the Limits of Self-Government.** Cambridge: Cambridge University Press, 2010.